



PORTARIA N.002/2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, da Escola de Arquitetura da UFMG, conforme previsto nas NORMAS GERAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO, delibera que os professores Leonardo Castriota, Roberta Vieira Gonçalves de Souza, Flavio de Lemos Carsalade, Natacha Silva Araújo Rena e Cristina Villeford componham a Comissão responsável por estabelecer os critérios para **Exames de Seleção de candidatos ao Curso**, sob a presidência do primeiro.

A Comissão será responsável pela elaboração de uma proposta de **Resolução** acerca das atribuições do Colegiado, Coordenação, Subcoordenação, Secretaria e Comissão Examinadora no Processo Seletivo; pelos Parâmetros Gerais relacionados às Etapas do Processo; pelo Sistema de Correção de Provas e pela Normatização de Recursos Interpostos.

Esta comissão tem validade por um ano, quando apresentar ao Colegiado a proposta de **Organização do Exames de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2019.

Coordenação

Programa de Pós-Graduação Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

Escola de Arquitetura/UFMG